



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9186

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): *Coordenadoria de Projetos e Obras CPO/Proplan*

Responsável pela demanda: *José Mário Barbosa Alves*

E-mail: cpo.proplan@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35)3701-9170

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Coordenador de Projetos e Obras e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços com fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- (X) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a necessidade da aquisição ou da contratação do curso visando a contínua melhoria dos serviços prestados, principalmente ao que tange a utilização da nova lei de licitações e contratos especificamente quanto as obras públicas e serviços de engenharia e que este Congresso acrescentará conhecimento técnico, uma vez que os temas em questão, além de apresentarem grande complexidade, estão na pauta diária dos trabalhos desenvolvidos por esta Coordenadoria de Projetos e Obras, além da capacitação contínua dos servidores para operarem com a nova lei de licitações e contratos.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
128727	1	Pagamento de inscrição para participação no "11° Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia"	Inscrição	03	R\$ 3.890,00	R\$ 11.670,00	09/10/2024
TOTAL						R\$ 11.670,00	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Não se Aplica.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **11.670,00** (Onze mil seiscentos e setenta reais).

8. ALINHAMENTO AO PAC

O referido objeto será inserido no PAC do ano corrente, bem como no PNCP

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Servidores capacitados e atualizados com a aplicação da nova Lei de Licitações, bem como a jurisprudência aplicada às contratações públicas.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

JOSÉ MÁRIO BARBOSA ALVES
Coordenador de Projetos e Obras CPO /Proplan
UNIFAL-MG

MARCO AURÉLIO SANCHES
Coordenador de Capacitação e Avaliação
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
UNIFAL-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se Aplica

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:

2.1 A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

2.2.1 O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

2.2.2 A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

2.2 Carta de Exclusividade



Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barbosa Alves, Coordenador de Projetos e Obras**, em 09/09/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Sanches, Coordenador(a) de Capacitação e Avaliação**, em 09/09/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1329999** e o código CRC **376E3645**.

Referência: Processo nº 23087.009340/2024-74

SEI nº 1329999